

e) Cecília Lorena Viana Gomes, matrícula nº 33.378-2 (exclusivo SICOM);
 f) Cícero Fabrício de Lima Marcelo, matrícula nº 32.205-3 (exclusivo SICOM);
 g) Claudinei Costamagna, matrícula nº 32.871-6 (exclusivo SICOM);
 h) Eliane Garcia da Conceição, matrícula nº 27.645-8 (exclusivo SICOM);
 i) Fabiana Rodriguez Martins, matrícula nº 26.467-3 (exclusivo SICOM);
 j) Karina Zoratti, matrícula nº 31.339-9 (exclusivo SICOM);
 k) Larissa Carolina de Almeida Marco, matrícula nº 55.972-3 (exclusivo SICOM);
 l) Lucimar da Silva Vicente, matrícula nº 34.456-4 (exclusivo SICOM);
 m) Maria Isabel da Silva Costa, matrícula nº 31.344-6 (exclusivo SICOM);
 n) Matias José de Souza, matrícula nº 10.951-8 (exclusivo SICOM);
 o) Maurício Alves de Lira, matrícula nº 24.031-4 (exclusivo SICOM);
 p) Mozart Mareghello de Abreu, matrícula nº 46.783-7 (exclusivo SICOM);
 q) Ricardo Abdulmachi, matrícula nº 32.116-2 (exclusivo SICOM);
 r) Robson Tadeu de Almeida, matrícula nº 11.343-4 (exclusivo SICOM);
 s) Rodrigo Machado, matrícula nº 32.935-6 (exclusivo SICOM);
 t) Roseli Candida dos Santos, matrícula nº 23.244-4 (exclusivo SICOM);
 u) Zilda Maria dos Santos Costa, matrícula nº 56.073-0 (exclusivo SICOM);
V - pela Secretaria de Serviços Urbanos - SU:
 a) Heromar Aquiles Gaiato, matrícula nº 56.547-1;
 b) Lidionete da Graça Marchiori Stano, matrícula nº 60.006-9;
VI - pela Secretaria de Educação - SE:
 a) José Luiz de Lima, matrícula nº 26.902-1;
 b) Lucas Audi Barbosa, matrícula nº 48.045-9;
VII - pela Secretaria de Saúde - SS:
 a) Jairany dos Santos Nunes, matrícula nº 56.203-3;
 b) Priscila Vivarelli Cruvinel de Souza, matrícula nº 56.069-1;
 c) Roberto Rubens Vessoni Filho, matrícula nº 56.220-3;
 d) Ana Paula Moreira Alves, matrícula nº 56.551-0 (exclusivo SICOM);
 e) Andressa Meloni Ruiz de Paula, matrícula nº 56.210-6 (exclusivo SICOM);
 f) Fabiana Aparecida Toneto Paniagua, matrícula nº 25.923-0 (exclusivo SICOM);
 g) João Luiz Guilger, matrícula nº 24.061-5 (exclusivo SICOM);
 h) Manoel Romero Vieira Lima, matrícula nº 56.074-8 (exclusivo SICOM);
 i) Priscila Demitrio Brogliato, matrícula nº 56.719-4 (exclusivo SICOM);
 j) Renata Beividas Lopes, matrícula nº 56.197-2 (exclusivo SICOM);
 k) Sandra Regina Castellano Rocco, matrícula nº 27.341-8 (exclusivo SICOM);
VIII - pela Secretaria de Habitação - SEHAB:
 a) Brenda Mirella Costa Luz Nepomuceno, matrícula nº 47.658-3;
 b) Marina Martins Magno, matrícula nº 32.038-6;
IX - pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Juventude - SDETJ:
 a) Marluvia Carneiro dos Santos, matrícula nº 55.440-6;
 b) Alípio Faustino Costa Filho, matrícula nº 55.936-7 (exclusivo SICOM);
 c) Camila Miria de Jesus Malta, matrícula nº 56.539-0 (exclusivo SICOM);
 d) Dennis Kanikadan, matrícula nº 56.206-7 (exclusivo SICOM);
 e) Felipe Pereira Mendes, matrícula nº 40.669-7 (exclusivo SICOM);
 f) Fernando Bonisio, matrícula nº 31.521-0 (exclusivo SICOM);
 g) Karina Kaori Mekaro, matrícula nº 44.922-3 (exclusivo SICOM);
 h) Rodrigo Ribeiro da Silva, matrícula nº 56.134-6 (exclusivo SICOM);
X - pela Secretaria de Esporte e Lazer - SESP:
 a) Anderson Magalhães de Carvalho, matrícula nº 56.046-3;
 b) Marcelo de Oliveira Correa, matrícula nº 49.732-3;
XI - pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC:
 a) Flavia Fioravanti, matrícula nº 56.002-3;
 b) Maicosuel de Souza Teles, matrícula nº 46.581-9;
XII - pela Secretaria de Segurança - SESEG:
 a) Luciana Pires Rezende, matrícula nº 56.257-0;
 b) Vanessa Infante, matrícula nº 64.155-4;
XIII - pela Secretaria de Comunicação - SECOM:
 a) Analyana Bandeira Barbosa, matrícula nº 55.947-2;
 b) Andreza de Farias Fabrício, matrícula nº 42.891-2;
XIV - pela Secretaria de Transporte, Mobilidade e Infraestrutura - STMI:
 a) Adriana D'Angeli Rossi, matrícula nº 11.735-7;
 b) Vanessa Momesso Pitta, matrícula nº 33.466-8;
 c) Evanilton Valdecir Arbia Ferrari, matrícula nº 44.726-3 (exclusivo SICOM);
 d) Francisco José Carone Garcia, matrícula nº 55.929-4 (exclusivo SICOM);
 e) Jessé Armando da Silva, matrícula nº 30.041-1 (exclusivo SICOM);
 f) João Luis Lauriello de Souza, matrícula nº 49.897-1 (exclusivo SICOM);
 g) Marcelo Cardoso Bonicenna, matrícula nº 22.705-1 (exclusivo SICOM);
 h) Marcos Vivaldo Alcântara Cayres, matrícula nº 55.689-8 (exclusivo SICOM);
 i) Paulo Ricardo Rodolfo Costa, matrícula nº 23.301-8 (exclusivo SICOM);
 j) Paulo Roberto Augusto, matrícula nº 30.078-8 (exclusivo SICOM);
 k) Ricardo Ferreira Bortoleto, matrícula nº 56.423-9 (exclusivo SICOM);
XV - pela Procuradoria Geral do Município - PGM:
 a) Loretha Felippini Rodrigues, matrícula nº 31.340-4;
 b) Marco Aurélio Silveira, matrícula nº 33.627-0;
 c) Andrea Luzia Moraes Pontes, matrícula nº 39.024-8 (exclusivo SICOM);
 d) Daniel Dovigo Biziak, matrícula nº 39.029-8 (exclusivo SICOM);
 e) Suelen Rocha, matrícula nº 31.701-8 (exclusivo SICOM);

XVI - pela Secretaria de Projetos e Obras - SPO:
 a) Leandro Neves Oliveira, matrícula nº 44.897-6;
 b) Sandro Ivair de Carvalho, matrícula nº 23.533-7;
 c) Guilherme Augusto Pelosini Alves, matrícula nº 12.034-0 (exclusivo SICOM);
XVII - pela Secretaria Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal - SEMAS:
 a) Gabriela Vicente Costa, matrícula nº 46.795-0;
 b) Joyce Lima Quintino, matrícula nº 47.724-6;
XVIII - pela Secretaria de Administração - SA:
 a) Liz Ita Dotta, matrícula nº 49.431-7;
 b) Thamires da Silva Santos, matrícula nº 44.323-5;
 c) Thiago de Campos Belão, matrícula nº 44.994-8;
 d) Fabiana Dantas de Macedo Poças, matrícula nº 33.295-9 (exclusivo SICOM);
XIX - pela Secretaria de Cultura - SC:
 a) José Ricardo Quaglio, matrícula nº 32.800-9;
 b) Vinícius Souza Marques, matrícula nº 55.987-0;
 c) Kedley Correa de Moraes, matrícula nº 30.236-6 (exclusivo SICOM);
 d) Samara Dinis da Silva, matrícula nº 33.190-3 (exclusivo SICOM);
XX - pela Secretaria de Concessões e Parcerias - SCP:
 a) Ana Carolina Alencar Nunes, matrícula nº 56.027-7;
 b) Carlos Alberto Alves Dias, matrícula nº 41.734-7;
XXI - pela Secretaria de Coordenação Governamental - SCOG:
 a) Cícera Maria Martins Aljona, matrícula nº 36.157-0;
 b) Severina Cristina dos Santos Silva, matrícula nº 34.317-8;
XXII - pela Secretaria de Planejamento Urbano - SPU:
 a) Florinda de Jesus Silva, matrícula nº 41.064-4;
 b) Marcos Antonio Rocha, matrícula nº 12.036-6;
XXIII - pela Secretaria de Justiça - SEJ:
 a) João Marcos Ferreira de Souza, matrícula nº 56.636-2;
 b) Míriam Andretta Mello, matrícula nº 47.371-3;
 b) Ronaldo Alves Vitale Perrucci, matrícula nº 56.187-5;
XXIV - pela Secretaria da Mulher - SM:
 a) Eliana Massola da Silva, matrícula nº 56.302-1;
 b) Vinicius Merzbahcer Leal, matrícula nº 56.277-4;
 c) Janaina Almeida Costa Alves, matrícula nº 33.994-3 (exclusivo SICOM);
XXV - pela Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGEP:
 a) Erica Luppi, matrícula nº 21.586-0;
 b) Giovanna Lucio dos Santos, matrícula nº 26.865-1;
 c) Juliana Kratz Vinturini Pavesi, matrícula nº 25.076-5;
 d) Renata Valdrighi Ramos de Paula, matrícula nº 22.903-7;
 e) Suellen Mayra Ramos, matrícula nº 31.691-5;
XXVI - pela Ouvidoria do Município - OM:
 a) Sidney Rodrigues, matrícula nº 41.240-0;
XXVII - pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPEC:
 a) Flávia de Sousa Vieira, matrícula nº 40.481-5;
 b) Reginaldo Donizeti de Oliveira Campos, matrícula nº 33.566-4;
 c) Ronaldo Gonçalves Faro, matrícula nº 55.941-4;
XXVIII - pelo Fundo Social de Solidariedade - FSS:
 a) Alexandre Ribeiro de Freitas, matrícula nº 38.330-8;
 b) Claudiceia Rodrigues de Paiva, matrícula nº 56.037-4.

Parágrafo único - Ficam os titulares das Secretarias, da Procuradoria-Geral do Município, da Ouvidoria do Município e da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, automaticamente responsáveis pelo acompanhamento das atividades inerentes à avaliação do Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 13 de agosto de 2025.

ALCIR PIRANI

Controlador-Geral do Município

Fundo Social de Solidariedade

COMUNICADO FSS Nº 14/2025 – FSSSBC
 CAMPANHA DA CRIANÇA 2025

Em comemoração ao “mês das crianças”, o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo torna pública a Campanha da Criança 2025, que acontecerá no mês de outubro, visando a atender cerca de 3.000 (três mil) crianças. Esta Campanha envolverá a doação, preferencialmente, de livros novos. As doações serão destinadas às Entidades do Terceiro setor cadastradas no Fundo Social de Solidariedade, sediadas no município e com registro no CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), que realizem trabalho diário e contínuo com crianças e adolescentes (de 0 a 14 anos). Considerando, ainda, atender o maior número possível de crianças das Entidades cadastradas, que são assistidas através de outras ações sociais realizadas nos territórios qual estão sediadas, bem como nos Serviços Municipais que realizam atendimentos ao público em questão. Comunicamos que também serão aceitas, no âmbito Campanha, outras doações destinadas a atender o público alvo, no mês da criança (outubro). No caso de doações de itens, tais como brinquedos, entre outros, os mesmos devem ser

NOVOS. A oferta em questão será submetida à avaliação e aprovação do Conselho Deliberativo do FSSSBC, bem como da Entidade/Associação indicada para o recebimento da doação. As propostas de doações poderão ser encaminhadas até o dia 30 de setembro de 2025, por meio do e-mail fundo.social@saobernardo.sp.gov.br, contendo minimamente, as informações: descrição da doação, quantidade a ser doada, data da atividade (se for o caso e no mês de outubro de 2025); nome da Entidade cadastrada no Fundo Social de Solidariedade a ser beneficiada ou quantidade disponibilizada na doação para que possa ser identificada a Entidade que mais se aproxima com o número de atendidos da doação/atividade oferecida. Após a avaliação do Conselho deliberativo, a doadora será informada, por e-mail, referente à retirada e/ou providências necessárias para recebimento da doação pela Entidade beneficiada.

ROSANGELA DOS SANTOS LIMA FERNANDES

Presidente do Fundo Social de Solidariedade - FSS

COMUNICADO FSS nº 15/2025

PATROCÍNIO PARA EVENTO "MENINAS DE QUINZE: EMPODERAMENTO E CELEBRAÇÃO"

O Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo torna público o prazo de apresentação de propostas para o Evento Meninas de Quinze: Empoderamento e Celebração. A ação é beneficente e destinada às jovens debutantes, que tem como critério, jovens residentes de Entidades de Acolhimentos, cadastrados no FSSSBC e atendidas em associações de bairro e serviços de convivência e fortalecimento de vínculos do município. O Evento está previsto para ser realizado no mês de outubro de 2025, voltado para até 10 debutantes com até 07 convidados para cada uma. Eventuais alterações quanto a data e o número de debutantes serão previamente comunicados ao patrocinador habilitado. Para a realização do evento, serão aceitas propostas de patrocínio de Empresas que possam patrocinar totalmente, ou em grupo, todos os itens necessários para a produção da Festa de Debutante, incluindo basicamente: local e serviço completo de Buffet (comida e bebidas), dia de beleza, vestimenta, som e iluminação, foto e filmagem, entre outras doações pertinentes ao Evento e aos objetivos da ação, de integração e socialização das meninas de 15 anos. As propostas devem ser apresentadas de acordo com o Edital nº001/2025 <https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/fss/editais>, devendo o interessado encaminhar por ofício sua oferta e documentos, através do e-mail fundo.social@saobernardo.sp.gov.br, até o dia 27 de agosto de 2025. Para serem analisadas pelo Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade. Caso seja apresentada mais de uma proposta, o Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo tentará conjugar-las em benefício de um Evento mais completo. Na impossibilidade e sendo as propostas semelhantes na oferta, promover-se-á o sorteio. Caso haja uma proposta que sobressaia em razão de ter previsto o Evento em sua integralidade, sem quaisquer ônus ao Município, a mesma será preferida. A proposta considerada apta será divulgada na Imprensa Oficial do Município

ROSÂNGELA LIMA

Presidente

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE SBC

Atos do Poder Legislativo

Em atenção ao disposto no § 4º do art. 48, do Regimento Interno, segue abaixo a deliberação, de forma reduzida, das Comissões Permanentes:

PROJETO DE LEI Nº 77/2025 - PROTOCOLO GERAL Nº 6338/2025

AUTOR: PERY CARTOLA

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE O SEPULTAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS NOS CEMITÉRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER: EM 15 E 30 DE MAIO, 23 DE JUNHO E 7 DE AGOSTO DE 2025, A CCJR, CFO, COSP, E CDPA RESPECTIVAMENTE, REQUERERAM ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 10 (DEZ) SESSÕES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO REQUERIDO.

- **CCJR: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** Presidente: Ver. Gordo da Adegá - Josias Paz; Vice-Presidente: Ver. Reginaldo Burguês; Secretário: Ver. Edmar Aragão.

- **CFO: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:** Presidente: Ver. Palhinha; Vice-Presidente: Ver. Ary de Oliveira; Secretário: Ver. Netinho Rodrigues.

- **COSP: COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:** Presidente: Ver. Reginaldo Burguês; Vice-Presidente: Ver. Palhinha; Secretário: Ver. Ary de Oliveira.

- **CDPA: COMISSÃO DE DEFESA E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS:** Presidente: Pery Cartola; Vice-Presidente: Léo RR; Secretário: Nina Braga.

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO PORTARIA Nº 14.927, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Conceder à funcionária SUELY DUARTE DE MATOS, Procurador Legislativo, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 05 a 14 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 14.928, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Nomear CAMILA DE ALMEIDA LIMA, para exercer, em comissão, o cargo de

Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", conforme inciso IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, a partir de 06 de agosto de 2025, no Gabinete do Vereador ALAN GOMES FERREIRA.

PORTARIA Nº 14.929, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Nomear ANA LUCIA RODRIGUES MATOS, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC16", conforme inciso IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, a partir de 07 de agosto de 2025, no Gabinete da Vereadora MARINA PEREIRA BRAGA.

PORTARIA Nº 14.930, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Conceder à funcionária CLAUDIA MARIA ROCHA LINHARES, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC- 16", Licença para Tratamento de Saúde, no período de 06 a 12 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 14.931, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Nomear ROBERLEY MEIRELLES, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", conforme inciso IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, a partir de 08 de agosto de 2025, no Gabinete do vereador ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLES JUNIOR.

PORTARIA Nº 14.932, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Nomear JOSÉ LUIS DE PAULA ALVES, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", conforme inciso IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, a partir de 08 de agosto de 2025, no Gabinete do vereador ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLES JUNIOR.

PORTARIA Nº 14.933, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

**Constitui Comissão de Contratação,
designa Pregoeiro e dá outras
providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal nº 7.413/2025, de 30 de abril de 2025; o disposto no artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e o disposto no artigo 6º, inciso L, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para integrar a Comissão de Contratação, da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo: Membros - JONATHAN FARINELLI ALTINIER, MAGALI PAIVA, SAMIRA VIANA OLIVEIRA MARIANO, DEBORA BATISTA DE SANTANA e DANILO YUZO AKIYAMA; Suplentes - HELOISA COLI BIZZOTO, ERIC CESAR MARQUES FERRAZ, RICARDO PEREIRA DA SILVA, MARIO HENRIQUE DE SANTANA BELLO e JORGE ANTONIO DIAS ANGIOLETTO.

Art. 2º. Indicar para presidir e secretariar a Comissão de Contratação, os servidores JONATHAN FARINELLI ALTINIER e DEBORA BATISTA DE SANTANA, respectivamente; e como suplentes, os servidores HELOISA COLI BIZZOTO e DANILO YUZO AKIYAMA, respectivamente.

Art. 3º. Designar o servidor CARLOS ALBERTO ZULLI, Pregoeiro e Agente de Contratação da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e como Pregoeira e Agente de Contratação Substituta, a servidora SAMIRA VIANA OLIVEIRA MARIANO.

Art. 4º. Designar os Membros da Comissão de Contratação para compor a equipe de apoio ao Pregoeiro.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor em 08 de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 14.517, de 02 de janeiro de 2025.

São Bernardo do Campo, em 08 de agosto de 2025.

DANILO LIMA DE RAMOS

Presidente

JOSÉ AURÉLIO BACELAR DE PAULA

1º Secretário

JOILSON SANTOS CARVALHO

2º Secretário

Registrada na Secretaria Administrativa e afixada, na mesma data, no quadro de Editais.

HELOISA COLI BIZZOTO

Secretária Administrativa

PORTARIA Nº 14.934, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Conceder à funcionária LENA CELIA FEITOSA AUTO, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC- 16", Licença para Tratamento de Saúde, no período de 04 a 08 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 14.935, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Conceder ao funcionário TIAGO NASCIMENTO ALVES ANDRADE, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Licença para Tratamento de Saúde, no período de 04 a 10 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 14.936, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Conceder ao funcionário RODRIGO RICARDO DA SILVA, Licença Paternidade de 20 (vinte) dias, a partir de 07 de agosto de 2025, nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº 6.653, de 08 de março de 2018.

PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA